



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 68/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.009493/2014-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel: (27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.957-58


VALESCA RAIZER BORGES MOSCHEN
Coordenador


ADRIANA PEREIRA CAMPOS
Fiscal





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO/1	REALIZADO	REORÇAM/01	REORÇAM/02	REALIZADO	REORÇAM. 03	REORÇAM. 04	
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 233.144,30	R\$ 133.180,04	R\$ 233.144,30	R\$ 480.000,00	R\$ 319.310,24	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 233.144,30	R\$ 143.266,05	R\$ 233.630,97	R\$ 480.000,00	R\$ 319.310,24	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 66.000,00	R\$ 26.218,25	R\$ 55.140,00	R\$ 107.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 168.100,00	R\$ 143.900,00	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.4 - Obitais	Preencher o ANEXO 4	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 30.000,00	R\$ 45.391,25	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 65.900,00	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 6.000,00	R\$ 9.078,25	R\$ 6.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 36.000,00	R\$ 54.471,25	R\$ 36.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 103.000,00	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO									
3.2.1 - Atividades Didáticas (Fórum e VAI ON line)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.900,00	R\$ 7.200,00	
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ 21.000,00	
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 4.200,00	
SUBTOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 17.140,00	R\$ 17.140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.100,00	R\$ 40.900,00	
3.3 - BOLSAS									
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.492,40	R\$ 49.848,20	
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
4.1.1 - Pessoal Coleto	Preencher o ANEXO 12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.376,00	R\$ 23.376,00	
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 17,10% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.672,50	R\$ 6.672,50	
4.1.3 - Fundo de Reserva	Corresponde ao valor de 40,80% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.443,90	R\$ 9.443,90	
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.801,80	
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.752,00	
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.492,40	R\$ 49.848,20	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO									
4.2.1 - Pessoal Coleto	Preencher o ANEXO 15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 17,10% sobre o 4.2.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.3 - Fundo de Reserva	Corresponde ao valor de 40,80% sobre o 4.2.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 136.835,54	R\$ 130.126,60	R\$ 174.800,00	R\$ 288.600,00	R\$ 159.878,29	R\$ 282.407,60	R\$ 298.253,80	
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 205,00	R\$ 11.407,60	R\$ 11.407,60	
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 10.000,00	R\$ 9.525,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 17.535,05	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, passageiro)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 38.000,00	R\$ 42.577,44	R\$ 100.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 103.926,42	R\$ 160.400,00	R\$ 160.400,00	
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 16.200,00	R\$ 43.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 16.249,01	R\$ 33.000,00	R\$ 42.000,00	
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	
5.9 - Cuidado e Previdência	Preencher o ANEXO 26	R\$ 10.300,00	R\$ 4.984,48	R\$ 4.984,48	R\$ 4.984,48	R\$ 469,45	R\$ 9.303,60	R\$ 9.303,60	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.11 - Custo Operacional da Função		R\$ 17.835,54	R\$ 17.835,54	R\$ 17.835,54	R\$ 17.835,54	R\$ 12.792,46	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
5.12 - Aquisições de Instalação em Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 24.000,00	R\$ 3.229,38	R\$ 15.000,00	R\$ 38.300,00	R\$ 2.708,90	R\$ 15.000,00	R\$ 17.149,20	
SUBTOTAL		R\$ 136.835,54	R\$ 130.126,60	R\$ 174.800,00	R\$ 288.600,00	R\$ 159.878,29	R\$ 282.407,60	R\$ 298.253,80	
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 30.308,76	R\$ -	R\$ 30.944,03	R\$ 80.400,00	R\$ -	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	
6.1 - Desenvolvimento de Financiamento da Pesquisa e da Extensão		R\$ 20.314,43	R\$ -	R\$ 20.314,43	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
6.2 - Ressarcimento a UFES		R\$ 6.994,33	R\$ -	R\$ 7.140,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 30.308,76	R\$ -	R\$ 30.944,03	R\$ 86.400,00	R\$ -	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	
7 - RESUMO DAS DESPESAS									
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 66.000,00	R\$ 64.547,25	R\$ 55.140,00	R\$ 107.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 168.100,00	R\$ 143.900,00	
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.492,40	R\$ 49.848,20	
7.3 - Bônus		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 136.835,54	R\$ 130.126,60	R\$ 174.800,00	R\$ 288.600,00	R\$ 159.878,29	R\$ 282.407,60	R\$ 298.253,80	
7.5 - Outras Despesas		R\$ 30.308,76	R\$ -	R\$ 30.944,03	R\$ 86.400,00	R\$ -	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 233.144,30	R\$ 194.674,33	R\$ 260.884,03	R\$ 480.000,00	R\$ 262.878,29	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Department of Contracts and Licenses (DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES) at UFES.